



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

# PORTARIA Nº. 081/2018

## de 10 de Maio de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registros de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.


### RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, matrícula nº. 068, Responsável pelo Almoxarifado, das Atas de Registro de Preços de nº. 022/2018, 023/2018 e 024/2018, oriundas do Pregão Presencial nº. 015/2018, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 10/05/2018 a 10/05/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 10 de Maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

  
**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1364

Divulgação segunda-feira, 21 de maio de 2018

– Página 26

Publicação terça-feira, 22 de maio de 2018

Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, pelo período de 15/05/2018 a 14/06/2018, referente ao período aquisitivo de 08/04/2016 a 07/04/2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 09 de Maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 081/2018 de 10 de Maio de 2018.**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Atas de Registros de Preços que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF com o nº. 177.808.291-20, lotado na função de Encanador, matrícula nº. 068, Responsável pelo Almoarifado, das Ata de Registro de Preços de nº. 022/2018, 023/2018 e 024/2018, oriundas do Pregão Presencial nº. 015/2018, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de 10/05/2018 a 10/05/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 10 de Maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 082/2018 de 16 de Maio de 2018**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o Sr. JOÃO FERMINO DE SOUZA, inscrito no CPF com o nº. 858.677.301-82, Função de Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 024, tendo como suplente o Sr. VALTER DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF com o nº. 961.235.161-91, Operador da Estação de Tratamento de Água, matrícula nº. 099, do Contrato Administrativo de nº. 010/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa Indústria Química CMT LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.717.170/0001-45, em 16 de Maio de 2018, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 16 de Maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 083/2018 de 17 de Maio de 2018**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Instrumento Contratual que menciona, e dá Outras Providências.

**APARECIDO ALVES PAULINO**, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1.º DESIGNAR** para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Instrumento Contratual, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas vigentes, o CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito no CPF com o nº. 483.688.731.34, Função de Diretor do Departamento de Administração, matrícula nº. 037, tendo como suplente o Sr. EDERSON SOUZA GONÇALVES, inscrito no CPF com o nº. 025.761.461-39, Função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização, matrícula nº. 071, do Contrato Administrativo de nº. 011/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa D S Nascimento Construtora - ME, inscrita no CNPJ nº 29.543.080/0001-03, em 17 de Maio de 2018, pelo período de vigência das obrigações contratadas.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína - MT, em 17 de Maio de 2018.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**Aparecido Alves Paulino**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 4.007/2018

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**PORTARIA N.º 08/2018**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez ao segurado, Sr. Tiago Ramos Flach."*

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Guarantã do Norte - PREVIGUAR, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 091/2005 de 18/05/2005, que rege a previdência municipal; e Lei Compl. 195/2011 que versa sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores do município de Guarantã do Norte/MT; e Lei nº 1678/2018 que versa sobre o reajuste salarial dos profissionais da Administração;

Resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, ao segurado, **SR. TIAGO RAMOS FLACH**, portador da cédula de Identidade nº 4713640 DGPC/GO e do CPF nº. 005.003.551-77; servidor Efetivo, no cargo de Agente de Vigilância e Manutenção, classe D, nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente matriculada sob o nº 3362, 40 horas semanais, contando com 13 anos, 04 meses e 05 dias, com **proventos integrais, com base na integralidade da média**, conforme processo administrativo do **PREVIGUAR, nº 2018.03.01166P**, a partir de 01 de maio de 2018, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte - MT, 18 de maio de 2018.

**JULIO CESAR SANTIN**  
Diretor Executivo

Homologo:

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

**PORTARIA N.º 250/2018**